



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
AV. GETÚLIO VARGAS – FONE(94)3319-3270 – CENTRO CNPJ 34.669.101/0001-71
CEP 68.565-000 Santa Maria das Barreiras- Pará/casadeleis@bol.com.br



OFÍCIO Nº 112/2026.

Santa Maria das Barreiras – Estado do Pará, 30 de Maio de 2026.

Prezado Senhor,

Em atenção às determinações contidas na Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e portaria da STN/MF nº 375 de 8 de julho de 2020, venho na condição de Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, encaminhar o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, relativo ao 1º Quadrimestre de 2026.

Informamos ainda que, estes mesmos anexos se encontram afixados no mural da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e da Promotoria Pública da Comarca de Conceição do Araguaia – PA.

Na certeza de ter cumprido as determinações em face de natureza do assunto, antecipamos os nossos agradecimentos.

ANTÔNIO MARCOS LUCIANA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr. Conselheiro
Lúcio Dutra Vale
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém - Pará



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CNPJ: 34.669.101/0001-71

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que este Poder Legislativo, fez publicar no placar deste Órgão, na forma do disposto na Lei Orgânica deste Município e Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL relativo ao 1º Quadrimestre de 2026, relativos à Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*) e portaria da STN/MF nº 989 de 14 de junho de 2024.

Informamos ainda que, estes mesmos anexos se encontram afixados no mural da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e da Promotoria Pública da Comarca de Conceição do Araguaia – PA.

Por ser verdade, firmo a presente,

Santa Maria das Barreiras – Estado do Pará, aos 30 de Maio de 2026.

ANTÔNIO MARCOS LUCIANA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DO PARÁ

ÓRGÃO : SANTA MARIA DAS BARREIRAS

RELATÓRIOS DA GESTÃO FISCAL
ANEXOS QUADRIMESTRAIS
JANEIRO A ABRIL 2026

Lei complementar N. 101/2000 de 04 de maio de 2000.

Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025.

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF – Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES (LIQUIDADAS)												Total Últimos 12 meses (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	212.947,19	214.333,75	215.127,75	216.843,09	307.272,96	215.846,65	215.127,75	330.684,44	218.515,61	227.362,25	233.471,29	236.706,34	2.844.239,07	0,00
Pessoal Ativo	212.947,19	214.333,75	215.127,75	216.843,09	307.272,96	215.846,65	215.127,75	330.684,44	218.515,61	227.362,25	233.471,29	236.706,34	2.844.239,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	188.448,85	189.675,90	190.378,55	191.896,55	282.523,76	190.851,87	190.378,55	282.203,21	186.765,49	194.326,72	199.548,12	201.623,81	2.488.621,38	0,00
Obrigações Patronais	24.498,34	24.657,85	24.749,20	24.946,54	24.749,20	24.994,78	24.749,20	48.481,23	31.750,12	33.035,53	33.923,17	35.082,53	355.617,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	212.947,19	214.333,75	215.127,75	216.843,09	307.272,96	215.846,65	215.127,75	330.684,44	218.515,61	227.362,25	233.471,29	236.706,34	2.844.239,07	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										144.938.517,64		-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)										0,00		-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)										0,00		-		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)										0,00		-		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)										144.938.517,64		0,00 %		

ANTÔNIO MARCOS LUCIANA
PRESIDENTE

LOURIVAL JOSE MARREIRO DA COSTA
CONTADOR

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF – Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ Milhares	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES (LIQUIDADAS)												Total Últimos 12 meses (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)											2.844.239,07		1,96 %	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											8.696.311,06		6,00 %	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											8.261.495,51		5,70 %	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											7.826.679,95		5,40 %	

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, 30/mai/2026 às 10h e 15m

Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025.

Publicado em: [Mural Permanecendo por 30 dias e Portal da Transparência da Câmara Municipal](#)

continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANTÔNIO MARCOS LUCIANA
PRESIDENTE

LOURIVAL JOSE MARREIRO DA COSTA
CONTADOR

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026

RGF – Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) *	12,60	82.854,62	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	12,60	82.854,62	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.913,91	82.854,62	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.901,31	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	- 12,60	- 82.854,62	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	137.404.864,43	144.938.517,64	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	137.404.864,43	144.938.517,64	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00 %	(0,06) %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	164.885.837,32	173.926.221,17	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	148.397.253,58	156.533.599,05	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, 30/mai/2026 às 10h e 15m

Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025.

Publicado em: Mural Permanecendo por 30 dias e Portal da Transparência da Câmara Municipal

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

ANTÔNIO MARCOS LUCIANA
PRESIDENTE

LOURIVAL JOSE MARREIRO DA COSTA
CONTADOR
7CRC-11186 - PA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	137.404.864,43	144.938.517,64	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	137.404.864,43	144.938.517,64	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	30.229.070,17	31.886.473,88	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90% do Limite do Senado	27.206.163,15	28.697.826,49	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, 30/mai/2026 às 10h e 15m

Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025.

Publicado em: Mural Permanecendo por 30 dias e Portal da Transparência da Câmara Municipal

ANTÔNIO MARCOS LUCIANA
PRESIDENTE

LOURIVAL JOSE MARREIRO DA COSTA
CONTADOR
7CRC-11186 - PA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026

RGF – Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	144.938.517,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	144.938.517,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.190.162,82	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	20.871.146,54	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.145.696,23	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: **APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, 30/mai/2026 às 10h e 15m**

Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025.

Publicado em: **Mural Permanecendo por 30 dias e Portal da Transparência da Câmara Municipal**

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ANTÔNIO MARCOS LUCIANA
PRESIDENTE

LOURIVAL JOSE MARREIRO DA COSTA
CONTADOR
7CRC-11186 - PA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O PERÍODO
Receita Corrente Líquida		144.938.517,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		144.938.517,64

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	2.844.239,07	1,96
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	8.696.311,06	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	8.261.495,51	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	7.826.679,95	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor Total	0,00	82.854,62

ANTÔNIO MARCOS LUCIANA
PRESIDENTE

LOURIVAL JOSE MARREIRO DA COSTA
CONTADOR
7CRC-11186 - PA

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, 30/mai/2026 às 10h e 15m

Ver. 1.4b

Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025.

Publicado em: [Mural Permanecendo por 30 dias e Portal da Transparência da Câmara Municipal](#)